

REGULAMENTO OFICIAL

10ª CORRIDA DO TRABALHADOR – 2017 e Maratoninha Sesinho

Capítulo I – Prova

Artigo 1º. A décima edição da Corrida do Trabalhador da Indústria será realizada no dia 06 de agosto de 2017, domingo em circuito com as distâncias de 5km e 10 km. A prova de 5km será com uma volta no circuito e a prova de 10km será com duas voltas no circuito. Além das duas provas tradicionais, neste ano será realizada a Maratoninha Sesinho para crianças entre 5 a 12 anos de idade, com distâncias variando entre 100m, 200m e 300m, de acordo com a faixa etária.

Artigo 2º. A largada das provas de 5km e 10Km irão acontecer simultaneamente às **7h30min**. A prova Maratoninha Sesinho terá sua largada às 9:30 horas.

Todas as largadas irão acontecer na **Av. Estudante José Júlio de Souza – Praia de Itaparica/ES, na altura da Rua Itaoca (rotatória)**, com chegada no mesmo local.

Parágrafo único – O horário da largada da prova estará sujeito a alterações em razão de problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, suspensão do fornecimento de energia, atraso na interdição das vias públicas, etc.

Artigo 3º. As provas principais (5km e 10km) terá duração máxima de 02 (duas) horas e o atleta que, em quaisquer dos trechos não estiver dentro do tempo limite, será desclassificado.

Artigo 4º. Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 5º. A décima edição da Corrida do Trabalhador da Indústria / Maratoninha Sesinho, será disputada nas seguintes categorias:

- Categoria Trabalhadora da Indústria Masculino e Feminino
- Categoria Empregado do Sistema FINDES Masculino e Feminino (empregados da Findes, SESI, SENAI, IEL, IDEIES e CINDES)
- Categoria Geral Masculino e Feminino (atletas da comunidade que não pertençam a nenhuma das categorias acima)
- Maratoninha Sesinho (faixa etária de 5 a 12 anos de idade completos no dia do evento). Os participantes da Maratoninha Sesinho serão divididos nas seguintes baterias por faixas etárias:
 - ✓ Faixa etária 1: de 05 a 06 anos – percurso de 100 metros
 - ✓ Faixa etária 2: de 07 a 08 anos – percurso de 200 metros
 - ✓ Faixa etária 3: de 09 a 10 anos – percurso de 300 metros
 - ✓ Faixa etária 4: de 11 a 12 anos – percurso de 300 metros

Parágrafo único: para efeito de premiação da Categoria Trabalhador da Indústria, somente serão considerados trabalhadores das indústrias do estado do Espírito Santo. Fica vedada a

premiação de trabalhadores de indústrias de outros estados, que não o Espírito Santo, que venham a chegar entre os 5 primeiros desta categoria. Estes deverão ter suas devidas classificações lançadas na Categoria Geral, de acordo com o tempo final.

Capítulo II – Inscrições

Artigo 6º. A idade mínima para participação na Corrida do Trabalhador, nas distâncias de 5km e 10 km, é de 18 (dezoito) anos. Já na Maratoninha Sesinho a idade mínima é de 5 anos de idade e a idade máxima é de 12 anos de idade.

Artigo 7º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

Artigo 8º. A inscrição para a décima edição da Corrida do Trabalhador da Indústria é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

No caso das inscrições para a Maratoninha Sesinho, as inscrições devem ser feitas pelos pais dos atletas.

Artigo 9º. As inscrições serão abertas a partir de 26 de junho, às 08h00min, nos seguintes endereços eletrônicos: www.sesi-es.org.br ou www.chiptiming.com.br/10corridatrabalhador.

Parágrafo único: As inscrições só poderão ser realizadas online. O atleta que se inscrever deverá preencher no site da corrida a ficha de inscrição e gerar o boleto para pagamento da taxa de inscrição.

Valor de inscrição:

- Trabalhadores das Indústrias e seus dependentes: R\$ 15,00
- Empregados do Sistema Findes: R\$ 15,00
- Crianças da Maratoninha Sesinho: R\$ 15,00
- Atletas da Comunidade (Categoria Geral Masculino e Feminino): R\$ 40,00
- Atletas da comunidade acima de 60 (sessenta) anos de idade: R\$ 20,00

OBS: Para dependentes de trabalhadores das indústrias serão considerados filhos (as), esposa ou marido, pai e mãe (estes últimos caso o trabalhador da indústria não seja casado).

SERÁ NECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO DE QUE O ATLETA É TRABALHADOR DA INDÚSTRIA E/OU DEPENDENTE DE TRABALHADOR DA INDÚSTRIA NO ATO DA RETIRADA DO KIT.

Artigo 10º. As inscrições serão encerradas no dia 30 de julho de 2017, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 1.5000 (um mil e quinhentos) inscritos.

Artigo 11º. A Comissão Organizadora da Corrida do Trabalhador da Indústria e da Maratoninha Sesinho poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda elevar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição online. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 13º. O valor pago na inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova por qualquer motivo.

Artigo 14º. O atleta com mais de 60 (sessenta) anos de idade poderá fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor final da inscrição. Será necessária comprovação da idade no ato da retirada do kit do atleta mediante apresentação de documento oficial com foto.

Artigo 15º. No ato da inscrição o atleta com mais de 60 (sessenta) anos de idade, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada, está de acordo com todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

Capítulo III – Entrega dos kits

Artigo 16º. A entrega dos kits da Corrida do Trabalhador da Indústria e da Maratoninha Sesinho acontecerá exclusivamente no dia **05 de agosto de 2017, no horário de 08h00 às 16h00**, na unidade do SESI de Jardim da Penha, em Vitória, ES.

Parágrafo único: em hipótese alguma serão entregues kits da Corrida do Trabalhador da Indústria e da Maratoninha Sesinho em data ou horário diferente dos informados no artigo 16º deste regulamento.

Artigo 17º. O kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de identidade. No caso da retirada do kit por parte de terceiros, estes deverão apresentar documentação oficial com foto do atleta inscrito ou cópia de um documento oficial com foto do atleta inscrito. No caso dos atletas da Maratoninha Sesinho, o kit deverá ser retirado pelos pais.

- **Trabalhadores das indústrias deverão, além do documento oficial com foto, apresentar comprovação de que são trabalhadores das indústrias (contracheque, crachá da empresa ou declaração com assinatura do responsável pelo RH da empresa com registro em cartório).**
- **Dependentes de Trabalhadores das Indústrias deverão, além do documento oficial com foto, apresentar comprovação de que são, de fato, dependentes, através de documentos oficiais de identificação, certidão de casamento ou outros documentos comprobatórios.**

Artigo 18º. O kit da Corrida do Trabalhador da Indústria 2017 e Maratoninha Sesinho será composto por um número de peito, alfinetes e camiseta oficial do evento.

OBS: Outros itens poderão ser incluídos no kit do atleta a critério da organização da prova.

Artigo 19º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados impressos na etiqueta do envelope que recebeu. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por dados informados de forma incorreta no ato da inscrição online.

Parágrafo único: Os dados impressos na etiqueta do envelope e o nome impresso no número, são baseados nas informações cadastradas pelo atleta no ato da inscrição. Portanto a organização da prova não se responsabiliza por dados cadastrados de forma incorreta.

Artigo 20º. Não serão aceitas reclamações após a retirada do kit. Toda e qualquer alteração referente aos dados dos atletas deverá ser solicitada no ato da retirada do kit.

Artigo 21º. O tamanho da camisa será escolhido pelo atleta no ato da inscrição online. Os atletas que se inscreverem a partir do dia 12 de julho não terão opção de escolha de tamanho de camisa. Será entregue ao mesmo os tamanhos disponíveis no dia da retirada de kit.

Parágrafo único: o atleta está autorizado a correr com sua própria camisa ou uniforme, não sendo necessário a utilização da camiseta oficial da prova

ATENÇÃO!!!! PARA RETIRADA DO KIT DO ATLETA SÃO NECESSÁRIOS OS SEGUINTE ITENS:

- **COMUNIDADE GERAL: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E O BOLETO COM A TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA.**
- **TRABALHADOR DA INDÚSTRIA: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E COMPROVANTE QUE É TRABALHADOR DA INDÚSTRIA (CRACHÁ DA EMPRESA COM FOTO OU CONTRACHEQUE OU CARTEIRA DE TRABALHO COM REGISTRO EM EMPRESA INDUSTRIAL) + BOLETO COM A TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA.**
- **DEPENDENTE DE TRABALHADOR DA INDÚSTRIA: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DOCUMENTO QUE COMPROVE QUE É DEPENDENTE DE TRABALHADOR DA INDÚSTRIA + BOLETO COM A TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA.**
- **EMPREGADO DO SISTEMA FINDES: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E COMPROVANTE QUE É EMPREGADO DO SISTEMA FINDES (CRACHÁ DA EMPRESA COM FOTO OU CONTRACHEQUE OU CARTEIRA DE TRABALHO) + BOLETO COM A TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA.**
- **CRIANÇAS INSCRITAS NA MARATONINHA SESINHO: RESPONSÁVEL LEGAL PELA CRIANÇA APRESENTANDO O BOLETO COM A TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA.**

Capítulo IV – Cronometragem e entrega do chip

Artigo 22º. O sistema de cronometragem a ser utilizado na Corrida do Trabalhador da Indústria 2017 será o chip descartável.

Para a Maratoninha Sesinho não haverá chip.

Artigo 23º. O tempo de todos os atletas que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observada às normas previstas neste regulamento.

Artigo 24º. O uso do chip é obrigatório. O atleta será desclassificado caso seja observado por algum fiscal de prova que o mesmo não esteja utilizando o chip.

Artigo 25º. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, conforme orientação no site e por parte da equipe de cronometragem no ato da retirada do kit da corrida.

Artigo 26º. A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 27º. O chip de cronometragem é descartável, não havendo necessidade de devolução ao final da prova.

Capítulo V – Instruções e regras para a Corrida do Trabalhador da Indústria 2017 e Maratoninha Sesinho

Artigo 28º. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – 7h30min), quando serão passadas as instruções finais. No caso da Maratoninha Sesinho as crianças devem se apresentar no local às 9:00 horas (largada para as provas da Maratoninha Sesinho será às 09h30).

Artigo 29º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante todo o decorrer da prova, sendo passível de desclassificação o atleta que não cumprir esta exigência.

Artigo 30º. É obrigação do atleta ter conhecimento acerca do percurso da prova. Este é disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 31º. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico que possa beneficiar ou implicar em melhoria de desempenho. Exceto a Maratoninha Sesinho que poderá ter apoio de familiares desde que não atrapalhe a participação das demais crianças.

Artigo 32º. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores, assessoria esportiva, amigos, etc, com bicicletas ou outros meios, resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 33º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 34º. É proibido pular ou ultrapassar a grade de proteção para entrar na pista no momento da largada.

Artigo 35º. O atleta deverá cumprir o trajeto da prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. Da mesma forma não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades e cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer parte da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 36º. O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 37º. O (a) atleta que, voluntariamente, deixar a pista, será desclassificado da corrida.

Artigo 38º. Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Capítulo VI – Premiação

Artigo 39º. A premiação da décima edição da Corrida do Trabalhador da Indústria, com percursos de 5 e 10 km seguirá ao seguinte escopo.

- Prova de 5 km:

Premiação em troféu para os 03 primeiros colocados na Categoria Comunidade Geral Masculino e Feminino.

OBS: Para a prova de 5 km não serão consideradas as faixas etárias. Estas só serão consideradas para a prova de 10 km.

- Prova de 10 km:

Premiação em dinheiro para os 05 primeiros colocados nas categorias Geral Masculino e Feminino.

1º lugar: R\$ 1.200,00

2º lugar: R\$ 1.000,00

3º lugar: R\$ 700,00

4º lugar: R\$ 500,00

5º lugar: R\$ 350,00

Premiação em dinheiro para os 05 primeiros colocados na categoria Trabalhador da Indústria (EXCLUSIVO PARA TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO):

1º lugar: R\$ 1.200,00

2º lugar: R\$ 1.000,00

3º lugar: R\$ 700,00

4º lugar: R\$ 500,00

5º lugar: R\$ 350,00

- Premiação em troféu para os 03 primeiros colocados na Categoria Comunidade Geral Masculino e Feminino.
- Premiação em troféu para os 03 primeiros colocados na Categoria Trabalhador da Indústria Masculino e Feminino.
- Premiação em troféu para os 03 primeiros colocados na Categoria Empregado do Sistema Findes Masculino e Feminino.
- Nas faixas etárias serão premiados com medalhas os 03 primeiros colocados de cada faixa etária masculinos e femininos (somente para a prova de 10 km).

Faixas Etárias (válidas somente para a prova de 10 km):

Masculino: 18/19, 20/24, 25/29, 30/34, 35/39, 40/44, 45/49, 50/54, 55/59, 60/64, 65/69, 70/74, 75 acima.

Feminino: 18/19, 20/24, 25/29, 30/34, 35/39, 40/44, 45/49, 50/54, 55/59, 60 acima.

OBS: Na categoria Empregado do Sistema Findes os três primeiros colocados no masculino e feminino serão premiados com troféus. Não haverá premiação em dinheiro para esta categoria.

Todos os atletas que completarem a prova de 5km, 10km e Maratoninha Sesinho, independentemente da distância, receberão medalha de participação.

Premiação Maratoninha Sesinho: todos os participantes receberão medalha de participação.

Parágrafo Único: serão premiadas com troféus as 03 (três) maiores equipes/assessorias esportivas participantes. Para esta premiação serão consideradas as 03 primeiras equipes/assessorias com maior número de atletas inscritos.

ATENÇÃO!!! A organização da prova não se responsabilizará por equipes/assessorias esportivas informadas de forma incorreta pelo atleta no ato da inscrição. As equipes/assessorias deverão orientar seus atletas para que informem os nomes corretos de suas respectivas equipes/assessorias.

Artigo 40º. As colocações das categorias masculina e feminina de 5 e 10 km serão definidas por ordem de apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta que completar a prova, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 41º. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada.

Artigo 42º. Os resultados finais e oficiais da Corrida do Trabalhador serão divulgados através do site oficial do evento no prazo de 48 horas após o término da prova.

Capítulo VIII – Condições físicas dos participantes e serviços de apoio

Artigo 43º. Ao participar da décima edição da Corrida do Trabalhador da Indústria o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da

Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 44º. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com avaliação médica para realização da prova. A organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

Artigo 45º. O atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 46º. Haverá serviço de ambulância UTI móvel para qualquer tipo de emergência.

Parágrafo único: o serviço de ambulância UTI móvel será responsável apenas pelo atendimento de emergência e remoção do atleta, caso seja necessário. O atendimento médico será realizado na Rede Pública de Saúde sob responsabilidade desta. O atleta ou seu acompanhante poderá optar por outro tipo de sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade.

Artigo 47º. A organização da prova disponibilizará sanitários químicos na largada e chegada da prova, bem como serviço de guarda-volumes.

Artigo 48º. Ao longo do percurso haverá postos de hidratação com água, sendo 01 (um) posto na largada, 01 (um) posto na altura do km 1.2, 01 (um) posto na altura do km 2.5, 01 (um) posto na altura do km 6.2, 01 (um) posto na altura do km 7.5 e 01 (um) posto na chegada.

Artigo 49º. A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de realizarem exames antidoping ou não junto aos atletas participantes da corrida de acordo com as regras do COB - Comitê Olímpico Brasileiro.

Capítulo IX – Divulgação e direitos autorais

Artigo 50º. O atleta que se inscrever e/ou participar da Corrida do Trabalhador da Indústria e da Maratoninha Sesinho estará incondicionalmente concordando em ter sua imagem divulgada por fotos, filmes, jornais, revistas, internet e televisão, bem como por qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional e publicitário relativos à corrida, não acarretando nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos.

Artigo 51º. Os participantes da Corrida do Trabalhador da Indústria e os pais das crianças da Maratoninha Sesinho estão de acordo com a cessão de todos os direitos de utilização de sua imagem por parte do SESI – Serviço Social da Indústria e pela empresa Oficina do Esporte.

Capítulo X – Suspensão, adiamento e cancelamento da prova

Artigo 52º. A Comissão Organizadora, pensando na segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou por motivo força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data.

Parágrafo único: na hipótese de suspensão da prova não haverá devolução do valor da inscrição.

Artigo 53º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão através do site oficial da prova.

Parágrafo único: na hipótese de adiamento da corrida e divulgação de nova data, não haverá devolução do valor da inscrição. Na hipótese do cancelamento da prova (não realização da prova em nova data), os inscritos deverão solicitar reembolso do valor da inscrição.

Capítulo XI – Disposições finais

Artigo 54º. As dúvidas ou informações técnicas da décima edição da Corrida do Trabalhador da Indústria e da Maratoninha Sesinho devem ser enviadas por e-mail para vandrade@findes.org.br para que sejam registradas e respondidas.

Artigo 54º. A Comissão Organizadora poderá a seu critério ou conforme as necessidades, alterar ou revogar este regulamento de forma total ou parcial, informando tais mudanças no site oficial da prova.

Artigo 55º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição online”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distâncias de 5 km ou 10 km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta prova e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas conseqüências pela participação nesta prova (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o SESI – Serviço Social da Indústria e a Oficina do Esporte, seus organizadores, colaboradores e apoiadores de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que possam sofrer advindos da participação nesta prova.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da Corrida do Trabalhador da Indústria.
5. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
6. Autorizo o uso de minha imagem para fins de divulgação do evento.
7. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando a organização da prova de qualquer responsabilidade legal do que vier a ocorrer comigo por conseqüência de minha participação nesta prova.